

Ata da 6ª Sessão Ordinária no 1º Período do 28º Ano Legislativo da Câmara Municipal de Guapimirim, realizada no dia 8 de abril de 2020.

Às dezenove horas do dia oito de abril de dois mil e vinte, sob a presidência do Vereador **Halter Pitter dos Santos da Silva**, realizou-se a *Sexta Sessão Ordinária no Primeiro Período do Vigésimo Oitavo Ano Legislativo da Câmara Municipal de Guapimirim*. Dando início à reunião, o senhor **Presidente** pediu à Segunda Secretária que fizesse a chamada dos Srs. Vereadores, verificando-se a presença de todos. Em seguida, colocou em discussão e votação a ata da sessão anterior, que, não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, foi aprovada por unanimidade. A seguir, pediu ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura dos documentos constantes do Expediente, a saber: OFÍCIOS: GP n.º **060/20**, do **Poder Executivo** (encaminha a Portaria nº 103 de 31 de março de 2020, por meio da qual exonera do cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, símbolo SM, o Ilustríssimo Sr. André de Azeredo Dias; GP n.º **061/20**, do **Poder Executivo** (encaminha a Portaria nº 104 de 31 de março de 2020, por meio da qual exonera do cargo de Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Renda, símbolo SM, o Ilustríssimo Sr. Rosalvo de Vasconcellos Domingos; PROJETO DE LEI: n.º **1466/20**, de autoria do ver. **Halter Pitter dos Santos da Silva**, que *dispõe sobre a concessão de isenção da taxa de iluminação pública (COSIP), taxa de publicidade e taxa de renovação de alvará no ano de 2020 a todos os estabelecimentos comerciais instalados no município de Guapimirim, e dá outras providências*; INDICAÇÕES: n.ºs **114, 115, 116 e 117/20**, de autoria da ver. **Alessandra Lopes de Souza**; n.ºs **118, 119 e 120/20**, de autoria do ver. **Paulo César da Rocha**; n.ºs **121, 122 e 123/20**, de autoria do ver. **Franklin Adriano Pereira**; n.ºs **124, 125 e 126/20**, de autoria do ver. **Halter Pitter dos Santos da Silva**; n.ºs **127, 128 e 129/20**, de autoria do ver. **André de Azeredo Dias**; n.º **130/20**, de autoria do ver. **Alex Rodrigues Gonçalves**. Após a leitura, o Sr. **Presidente** passou a palavra aos senhores vereadores. Com a palavra, o ver. **Paulo César da Rocha (César do Modelo)** se disse feliz pelo retorno das sessões e fez elogios ao Projeto de Lei 1466/20, de autoria do ver. Halter Pitter. O edil frisou estar fazendo sua parte para evitar a proliferação do coronavírus, que, a seu ver, estava relativamente controlado em Guapimirim, o que não significava que os cuidados necessários deveriam ser deixados de lado. O edil pregou a união entre os vereadores, deixando as diferenças de lado, com o objetivo de ajudar a população no que fosse preciso. Com a palavra, o ver. **Franklin Adriano Pereira** parabenizou as ações do Poder Executivo no combate ao Covid-19, e criticou aqueles que se utilizavam do problema para divulgar fake news nas redes sociais. Com a palavra, o ver. **André de Azeredo Dias (André Azeredo)** falou de sua alegria por retornar à Casa de Leis, parabenizou o Prefeito Municipal pelas ações que o Município vinha tomando no combate ao coronavírus, concordou com a fala do ver. César com relação à união entre os vereadores em prol da municipalidade, e agradeceu ao Prefeito Zelito pela oportunidade que teve de ficar à frente da Agricultura de Guapimirim. Com a palavra, o ver. **Cláudio Vicente Vilar (Magal)** também pediu a união de todos no combate ao coronavírus e fez elogios ao Prefeito pelas decisões voltadas ao isolamento

da cidade para deter a proliferação da doença. O edil salientou que, naquele momento, o melhor remédio era a prevenção, principalmente ficando em casa. Com a palavra, o Sr. **Presidente** elogiou as falas dos vereadores Franklin Adriano e César do Modelo, e lamentou o fato de algumas pessoas terem se utilizado das redes sociais para criticar uma bem sucedida arrecadação de alimentos para as famílias que estavam sofrendo com a perda de renda devido ao coronavírus. Repudiou, também, terem afirmado, nas mesmas redes sociais, que as cestas básicas doadas pelo Governo Municipal teriam sido, na verdade, doadas pela Cibrapel, numa tentativa, aos seus olhos, covarde, com o único objetivo de minimizar um gesto importante de ajuda aos mais necessitados. Após, parabenizou o Poder Executivo, especialmente a Secretaria de Segurança, pelo isolamento da cidade visando a controlar a curva de infecção do coronavírus. O edil, contudo, criticou os gastos realizados com propagandas relacionadas à doença por julgá-los desnecessários, já que as informações estavam sendo muito bem divulgadas pelas redes sociais e pela imprensa de forma gratuita. Criticou, ainda, as aglomerações de pessoas durante as doações das cestas básicas em alguns pontos de entrega, sugerindo ao Executivo que buscasse outra forma de fazê-lo, seja com a distribuição de senhas ou com a entrega domiciliar. Sugeriu, também, que o dinheiro utilizado em publicidade fosse revertido para a compra de matérias e a contratação de costureiras locais, que trabalhariam em suas casas na confecção de máscaras a serem distribuídas para a população. Por fim, discorreu sobre o Projeto de Lei 1466/20, de sua autoria, que dispunha sobre a concessão de isenção da taxa de iluminação pública (COSIP), taxa de publicidade e taxa de renovação de alvará no ano de 2020 a todos os estabelecimentos comerciais instalados no município de Guapimirim. Terminando o Expediente, deu-se início à Ordem do Dia. Em pauta, **Projeto de Lei n.º1462/20**, de autoria do ver. **Franklin Adriano Pereira**, que *dispõe sobre a utilização e instalação de depósitos de materiais de construção e serralherias próximos a beira de rios no município de Guapimirim, estabelece normas de proteção e conservação do meio ambiente, observadas as normas federais e estaduais relativas às matérias*. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o **Projeto de Lei** foi **aprovado** por **unanimidade** em **segunda** discussão. Em pauta, **Projeto de Lei n.º1463/20**, de autoria do ver. **Cláudio Vicente Vilar**, que *institui premiação para destaque na área esportiva e na área cultural e dá outras providências*. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o **Projeto de Lei** foi **aprovado** por **unanimidade** em **segunda** discussão. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. **Presidente** agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão quando eram dezenove horas e trinta e nove minutos. Nada mais tendo a registrar, eu, **Cláudio Vicente Vilar**, _____, Primeiro Secretário, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais Vereadores.